



## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA da Câmara Municipal de Vereadores, tendo examinado o Projeto de Lei nº 65/2022 – Autoriza o poder executivo a abrir um Crédito suplementar no valor de R\$ 485.000,00 e dá outras providências. Sugere que o mesmo está apto a ser votado pelo Egrégio Plenário.

A COMISSÃO

---

**CÉLIO LUÍS DA CUNHA**  
*Presidente da Comissão*

---

**DIEGO BASEGIO**  
*Vice-Presidente da Comissão*

---

**FRANCIELI DA SILVA BATTISTI**  
*Secretário*



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de São José do Herval  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Lei nº 8595 de 05 de Maio de 1988

## COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO da Câmara Municipal de Vereadores, tendo examinado o Lei nº 65/2022 – Autoriza o poder executivo a abrir um Crédito suplementar no valor de R\$ 485.000,00 e dá outras providências. Sugere que o mesmo está apto a ser votado pelo Egrégio Plenário.

A COMISSÃO

  
\_\_\_\_\_  
**DENER FIORENTIN**  
*Presidente da Comissão*

  
\_\_\_\_\_  
**FRANCIELI DA SILVA BATTISTI**  
*Vice-Presidente da Comissão*

  
\_\_\_\_\_  
**TEREZINHA BRIDI DOS SANTOS**  
*Secretário*